

PORTARIA Nº 007/2021, de 19 de Julho de 2021.

Restabelece a prova de vida dos aposentados e pensionistas do CRICIUMAPREV.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Anexo Único, item 1, inc. V, da Lei Complementar 053 de 16 de julho de 2007:

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a prova de vida dos aposentados e pensionistas dessa Autarquia, a partir de 20/07/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será fixada no mural desta Autarquia Previdenciária.

Criciúma-SC, 19 de Julho de 2021.



DARCI ANTÔNIO FILHO

Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV